**Pedido de Registro de Programa de Computador**

**Formulário de Peticionamento Eletrônico – CINOVA UFRB**

**Dados do Programa**

**Data de Publicação:**

**Data de Criação:**

**Título:**

**- § 2º do art. 2º da Lei 9.609/98:** "Fica assegurada a tutela dos direitos relativos a programa de computador pelo prazo de cinquenta anos contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação"

**Linguagem:**

                                                                                                              

**Algorítimo hash: \_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Caso de outros informar acima qual o algoritmo utilizado.



**Resumo digital hash:**

**§1º e Incisos VI e VII do §2º do Art. 2º da Instrução Normativa:**O titular é o responsável único pela transformação, em resumo digital hash, dos trechos do programa de computador e demais dados considerados suficientes para identificação e caracterização, que serão motivo do registro. O titular terá a inteira responsabilidade pela guarda da informação sigilosa definida no inciso III, § 1º, art. 3º da Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998.

**Derivação Autorizada**

Sim - **Inciso VIII do § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa:**informações a respeito da derivação autorizada pelo titular de direito da obra derivada, nos casos em que o pedido de registro de programa de computador seja derivado de outro, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, ficando, o documento contendo a citada autorização, sob a responsabilidade e guarda do titular dos direitos patrimoniais derivados.

Caso selecione o campo derivação autorizada, justificar e esclarecer a derivação e se possui a autorização de que trata o inciso acima.Parte inferior do formulário